

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.

Secretaria

ATA Nº 5/2017

5 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório do
 6 Prédio do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE da Universidade Estadual
 7 de Ponta Grossa - UEPG, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida
 8 General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência
 9 do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, ordinariamente reuniu-
 10 se o Conselho de Administração - CA, com a presença da Senhora Vice-Reitora
 11 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto
 12 (suplente), Amaury dos Martyres, Antonio José Camargo (suplente), Antônio Marcos
 13 Maia, Ariangelo Hauer Dias, Emerson Martins Hilgemberg, Fabiana Postiglione Mansani,
 14 Gabriel Andrade Schleder (suplente), Jeverson Machado do Nascimento (suplente), Luis
 15 Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Lúcia
 16 Cazarin Beserra Madruga, Marilisa do Rocio Oliveira, Maristella Dalla Pria (suplente),
 17 Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Paulo Vitor Farago (suplente), Robson Laverdi,
 18 Silviane Buss Tupich, Ulisses Coelho, Valquiria Nanuncio Chochel (suplente) e Vicente
 19 Paulo Hajaki Ribas; Contando ainda com a presença dos servidores Dierone César
 20 Foltran Júnior, Ítalo Sérgio Grande, João Irineu de Resende Miranda, Neomil Macedo,
 21 bem como representação da comunidade universitária para apreciarem a seguinte
 22 ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata nº 02/2017 referente à reunião do dia
 23 06.03.2017; **2** - Processo nº **09.413/2014**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência,
 24 Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de
 25 Transferência de Bens nº 027/2016 - UGF/SETI, celebrado entre a Secretaria de Estado

26 da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,
27 visando a transferência a título gratuito de bens no valor total estimado de R\$ 138.421,70
28 de acordo com o Termo de Cooperação nº 15/2014. Relator: Conselheiro Amaury dos
29 Martyres; **3** - Processo nº **11.926/2013**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência,
30 Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de
31 Transferência de Bens nº 034/2016 - UGF/SETI, celebrado entre a Secretaria de Estado
32 da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,
33 visando a transferência a título gratuito de bens no valor total estimado de
34 R\$ 336.724,06 de acordo com o Termo de Cooperação nº 93/2013. Relator: Conselheiro
35 Amaury dos Martyres; **4** - Processo nº **09.613/2013**. Interessado: Ministério da Educação
36 - MEC. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº
37 780438/2012, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a
38 Universidade Estadual de Ponta Grossa, com a interveniência da União, representado
39 pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação
40 Superior, visando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 26 de dezembro de
41 2017. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **5** - Processo nº **06.568/2013**.
42 Interessado: Ministério da Educação - MEC. Assunto: Homologação da assinatura do 3º
43 Termo Aditivo ao Convênio nº 779178/2012, celebrado entre o Fundo Nacional de
44 Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, com a
45 interveniência da União, representado pelo Ministério da Educação, neste ato
46 representado pela Secretaria de Educação Superior, visando a prorrogação do prazo de
47 vigência até a data de 26 de dezembro de 2017. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer
48 Dias; **6** - Processo nº **02.456/2017**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência,
49 Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de
50 Cooperação Técnico-Financeira nº 15/2017 - SETI/USF/UGF, celebrado entre a Secretaria

51 de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta
52 Grossa, visando a operacionalização do projeto “Curso de Capacitação e Consultoria de
53 Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual;
54 sob a coordenação da professora Marilisa do Rocio Oliveira. Relatora: Conselheira
55 Marilisa do Rocio Oliveira; **7** - Processo nº **00905/2017**. Interessada: Ana Cláudia
56 Rodrigues Chibinski. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 166/2017 que aprovou o
57 afastamento das respectivas atividades a fim de realizar viagem ao exterior para
58 participar da 95th General Session & Exhibition of the IADR, na cidade de São Francisco,
59 Estados Unidos da América, no período de 17 a 28 de março de 2017. Relator: Conselheiro
60 Marcos Vinicius Fidelis; **8** - Processo nº **08.965/2016** apensos nº 17.439/2015, nº
61 01.515/2017, nº 05.003/2017, nº 05.606/2017 e nº 05.806/2017 (pedido de vistas na
62 reunião do dia 03 abr. 2017 pelo Cons. Antonio Marcos Maia). Interessada: Pró-Reitoria
63 de Assuntos Administrativos - PROAD. Assunto: Proposta de reajuste da tabela de
64 preços das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG. Relator: Conselheiro
65 Amaury dos Martyres; **9** - Processo nº **03.871/2017**. Interessada: Prefeitura do *Campus*
66 Universitário - PRECAM. Assunto: Relatório Anual das Atividades da Prefeitura do
67 *Campus* Universitário - PRECAM, referente ao ano de 2016. Relator: Conselheiro
68 Amaury dos Martyres; **10** - Processo nº **01.906/2017** (retirado de pauta na reunião do
69 dia 03 abr. 2017 pela Mesa). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
70 Assunto: Concessão de 200 (duzentas) bolsas de monitoria para acadêmicos em
71 disciplinas de sala de aula e laboratórios dos cursos de graduação, da UEPG. Relator:
72 Conselheiro Amaury dos Martyres; **11** - Processo nº **03.823/2017**. Interessada: Agência
73 de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de patente nº 01/2017,
74 quanto ao interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade industrial e
75 respectiva participação relativa na titularidade do invento “Processo de Fabricação de

76 Queijo Maturado com formato de taça”. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **12** -
77 Processo nº **03.104/2017** apenso nº 08.828/2013. Interessada: Agência de Inovação e
78 Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de
79 Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta
80 Grossa e a Água Sistemas de Armazenagem S/A, visando o desenvolvimento e
81 validação em escala industrial dos depósitos de pedido de patentes “Fabricação de
82 cimento geopolimérico e seus materiais derivados a partir da reciclagem de vidros e
83 outros materiais para utilização como materiais de construção civil” e “Placas
84 geopoliméricas a partir de cargas minerais e vidro reciclado para utilização como placa
85 cimentícia de construção civil”, para comercialização e percepção de royalties, sob a
86 coordenação do professor Sidnei Antonio Pianaro. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer
87 Dias; **13** - Processo nº **13.834/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
88 Culturais - PROEX. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica
89 a ser celebrado entre a União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil
90 em Ponta Grossa e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a promoção do
91 projeto denominado “Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal”; sob a coordenação da
92 professora Marilisa do Rocio Oliveira. Relatora: Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira; **14**
93 - Processo nº **08.036/2016** apensos nº 16.497/2016 e nº 20.873/2016 (retirado de pauta
94 na reunião do dia 03 abr. 2017). Interessado: Presidente da Comissão de Estudos com
95 vistas à Implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG. Assunto: Minuta que
96 estabelece normas relativas à Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual
97 de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **15** - Processo nº
98 **02.360/2017**. Interessado: *Campus* Universitário em Telêmaco Borba. Assunto:
99 Aprovação da assinatura do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a
100 Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Município de Telêmaco Borba, visando a

101 prorrogação do convênio já firmado para o funcionamento e manutenção de cursos de
102 nível superior e prestação de serviços pela UEPG na cidade de Telêmaco Borba, sob a
103 coordenação do professor Fausi Azis Chagury. Relator: Conselheiro Vicente Paulo Hajaki
104 Ribas; **16** - Processo nº **00844/2017**. Interessada: Maria Julieta Weber Cordova. Assunto:
105 Afastamento integral das respectivas atividades para cursar estágio de pós-doutorado
106 junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná,
107 no período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018. Relator: Conselheiro Luis
108 Fernando Cerri; **17** - Processo nº **01.100/2017**. Interessado: Hélio de Lara Dias. Assunto:
109 Inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro
110 Emerson Martins Hilgemberg; **18** - Processo nº **02.247/2017**. Interessada: Rosimeide
111 Francisco dos Santos Legnani. Assunto: Inclusão no regime de tempo integral e
112 dedicação exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **19** -
113 Processo nº **04.753/2017**. Interessado: Rauli Gross Junior. Assunto: Inclusão no regime de
114 tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Vicente Paulo Hajaki
115 Ribas. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, deu início a
116 cerimônia de dupla diplomação, no âmbito do acordo de cooperação internacional
117 firmado com a Universidade de Coimbra - Portugal, para acadêmicos do Curso de
118 Licenciatura em Matemática, cedendo a palavra ao Pró-Reitor de Graduação professor
119 Miguel Archanjo de Freitas Júnior que expressou satisfação na entrega dos diplomas aos
120 acadêmicos que participaram do processo de internacionalização quão significativo
121 para a formação técnica e cultural; convidou para receberem a diplomação os
122 licenciados em matemática: Amanda Kocinski, Jean Guilherme Vantropa e Ricardo
123 Barth (que não compareceu a cerimônia). Com a palavra, o diplomado Jean Guilherme
124 Vantropa agradeceu pela experiência gratificante onde pode vivenciar a cultura
125 portuguesa, importante para o aprendizado pessoal e profissional. O Senhor Presidente

126 retomando a palavra parabenizou os diplomados e disse que a UEPG estaria de portas
127 abertas para novas iniciativas; agradeceu a presença da Chefe do Departamento de
128 Matemática, professora Marli Terezinha Van Kan; depois de constatada a existência de
129 quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta data,
130 registrando a presença dos membros da Comissão Verificadora junto aos Restaurantes
131 Universitários da UEPG, da comunidade universitária através de acadêmicos, agentes
132 universitários, docentes e demais pessoas interessadas considerando a relevância da
133 matéria; colocou em discussão a Ata sob número 02/2017 referente reunião realizada no
134 dia seis de março de dois mil e dezessete, nada a opor, obteve aprovação por
135 unanimidade; seguidamente, procedeu ao chamamento dos Processos inseridos na
136 pauta respectiva para homologação deste Conselho; sem manifestações, os Processos
137 receberam aprovação unânime. Seguiu a chamada dos Processos inseridos na pauta
138 respectiva para aprovação, para pronunciamento de destaque; quando houve menção
139 aos itens 8 pela Mesa, 9, 10 e 14 pelo Conselheiro Robson Laverdi e este último também
140 pelo relator. Sem outros destaques e manifestações, os demais Processos colocados para
141 votação, foram aprovados, todos por unanimidade. Na continuidade, o Senhor
142 Presidente passou ao chamamento dos processos de afastamento e de inclusão no
143 regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE para destaque; não havendo
144 menção, colocados em votação, receberam todos aprovação unânime. Dado início à
145 discussão dos Processos em destaque, a Presidência cedeu à palavra ao Conselheiro
146 Antônio Marcos Maia para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 08.965/2016 e
147 apensos, proposta de reajuste da tabela de preços das refeições nos Restaurantes
148 Universitários - RUs da UEPG, referente ao pedido de vistas concedido na última
149 reunião do dia três passado, quando procedeu leitura da análise dos representantes da
150 carreira técnica perante o Relatório Final apresentado pela Comissão Verificadora,

151 acostado às folhas treze (13) a quinze (15) do protocolado, o qual segue transcrito na
152 íntegra: *"Após análise do "Relatório Final da Comissão Verificadora junto aos Restaurantes*
153 *Universitários da UEPG", na função de Representantes da Carreira Técnica Universitária junto*
154 *ao Conselho de Administração, colocamos para apreciação nosso parecer: - o relatório do*
155 *processo (Fl. 03, 3º parágrafo) consta que foram realizadas seis reuniões da comissão, no entanto*
156 *a ata da última reunião não foi anexada ao processo. - a Fl. 05, o parágrafo final faz referência*
157 *ao último aumento aplicado ao valor do ticket, que ocorreu em maio de 2004, mantendo-se*
158 *fixo até a presente data. Salientamos que a responsabilidade pela defasagem nos valores*
159 *aplicados não é do usuário, mas da administração. Como não houve aumento, entende-se que*
160 *não foi necessário, entretanto, caso tenha sido necessário, a administração deve explicar ao*
161 *Conselho o motivo pelo qual os valores não foram corrigidos (Resolução CA nº 616 de 21 de*
162 *outubro de 2013 - Fl. 09 dos anexos do relatório da comissão). - o que se refere aos custos da*
163 *refeição (Fl. 06, item 6), a base de cálculo incluiu os salários dos servidores, o que aumenta*
164 *consideravelmente o preço médio das refeições. Essa representação acredita que os salários dos*
165 *servidores não devem ser repassados ao valor dos tickets, por entendermos que os vencimentos*
166 *pagos aos servidores são de responsabilidade do Governo. Acreditamos ainda que, o restaurante*
167 *do CAIC não se enquadra como RU, uma vez que atende uma demanda específica e não está*
168 *aberto a comunidade universitária. Portanto, não deveria fazer parte da mesma base de dados*
169 *para compor o valor dos tickets. - De acordo com o relatório (Fl. 07, 2º parágrafo) no ano de*
170 *2015 os RUs arrecadaram R\$ 566.337,15 em tickets, enquanto as despesas somaram 1.074.810,50,*
171 *assim houve um déficit de R\$ 508.473,40. Esse déficit corresponde a 47,3% das despesas. No*
172 *entanto, o preço sugerido para o valor do ticket (R\$ 4,00) corresponde a um aumento superior*
173 *a 100% para o usuário. Dessa forma propomos um aumento do valor de R\$ 1,90 para R\$ 3,00*
174 *(correspondendo a 58%). Onde: Acadêmico e Servidores R\$ 3,00 e Visitantes R\$ 12,00. Propomos*
175 *também que seja dado tratamento isonômico para todos os integrantes da comunidade*
176 *universitária, estabelecendo o valor único para alunos e servidores. Concordamos com a*
177 *utilização do CAD-Único como critério para isenção parcial ou total do custo da refeição.*
178 *Consideramos válido o estudo para o reajuste anual dos valores das refeições (Fl. 08 - item 9.4),*

179 *utilizando como indexador o índice da cesta básica do Núcleo de Políticas Públicas da UEPE,*
180 *entretanto sugerimos a utilização do IPCA (tabela em anexo) como indexador. Tendo em vista*
181 *que a data base do funcionalismo é calculada a partir do IPCA, à exemplo do que já é realizado*
182 *na UEL (Resoluções em anexo). Entendemos ainda que os reajustes anuais devem ser*
183 *acompanhados pela comissão verificadora. - com base nas considerações do relatório*
184 *apresentadas na Fl. 08: Com relação ao número crescente de refeições servidas, no que se refere*
185 *ao RU-CAAR, a capacidade de atendimento diário ultrapassa em muito o ideal. Problema esse*
186 *que não se resolverá com alteração no valor do ticket, mas sim com ações efetivas da*
187 *administração. A necessidade de construção de um novo espaço para abrigar o RU do Campus*
188 *de Uvaranas não é recente, o espaço do CAAR não foi criado para abrigar um restaurante*
189 *universitário do porte que a universidade precisa. Somos contrários a qualquer processo de*
190 *terceirização. Por isto, reivindicamos o imediato processo de estudo para construção de um novo*
191 *espaço para abrigar o RU. Reiteramos nosso pedido que haja continuidade dos trabalhos da*
192 *comissão verificadora junto aos restaurantes universitários da UEPE, por entendermos que os*
193 *problemas enfrentados pelos RUs vão muito além do aumento do valor do ticket. Por fim,*
194 *sugerimos que a comissão apresente semestralmente um relatório das receitas e da aplicação*
195 *dos recursos destinados aos RUs. Sendo o que há para o momento, solicitamos que as pontuações*
196 *aqui apresentadas sejam analisadas para apreciação e voto deste conselho. Ponta Grossa, 10 de*
197 *abril de 2017. Antônio Marcos Maia e Valquiria Nanuncio Chochei'. Na sequência, assumiu a*
198 *palavra o Conselheiro relator Amaury dos Martyres tecendo comentários sobre o*
199 *relatório de vistas; informou que a ata da sexta reunião configuraria o próprio relatório*
200 *apresentado pela Comissão Verificadora e que as atas representariam reuniões onde*
201 *foram tratados os valores, porém a Comissão se reuniu outras vezes; quanto ao período*
202 *sem reajuste, explicou que as administrações anteriores por entenderem e suportarem os*
203 *aportes que seriam os déficits dos restaurantes mantiveram os valores, opinando ter sido*
204 *um benefício à comunidade universitária a manutenção dos preços; enfatizou que a*
205 *constituição da comissão para análise dos preços dos restaurantes foi solicitada no final*

206 de outubro de dois mil e quinze pela Administração e que durante um período foi
207 estudado a questão dos gastos e as produções do Colégio Agrícola Augusto Ribas -
208 CAAR e da Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON em benefício dos RUs; relatou
209 que após encontros com as chefias dos restaurantes do CAAR, Central e do Centro de
210 Atenção Integral a Criança e ao Adolescente - CAIC, houve a conclusão de que os
211 restaurantes operavam em *déficit* de equipamentos, e que, alguns investimentos foram
212 necessários para melhorar as condições de trabalho dos servidores; indicou, em relação
213 ao mencionado da inclusão dos salários dos servidores na composição dos valores que
214 em determinado momento no estudo do economista Alexandre Roberto Lages, em
215 função do acompanhamento do trabalho com a cesta básica e de todo o conhecimento
216 nesta área, foi incluído, mas não em todo o custo, em análise ao custo direto empregado
217 composto pela mão de obra; contestou a colocação pertinente às despesas e receitas,
218 visto que a despesa foi superior a arrecadação no ano de dois mil e quinze, resultando
219 em *déficit*; evidenciou que houve reunião para análise de alguns índices do mês de maio
220 de dois mil e quatro a março de dois mil e dezessete, aplicados sobre o valor de um real
221 e noventa centavos (R\$ 1,90), como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC,
222 Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor
223 Amplo - IPCA e Índice do Custo de Vida - ICV, perfazendo os seguintes valores,
224 respectivamente, de quatro reais (R\$ 4,00), quatro reais e quatorze centavos (R\$ 4,14),
225 quatro reais e dois centavos (R\$ 4,02) e quatro reais e doze centavos (R\$ 4,12), índices
226 sem acréscimo de mão de obra; lançou outra informação relevante que
227 aproximadamente cento e vinte (120) servidores, percebendo até dois (2) salários
228 mínimos, receberiam auxílio alimentação mensal de cento e três reais (R\$ 103,00), cuja
229 informação não fez parte dos trabalhos; considerou em sua apreciação para aqueles
230 que percebem até cinco (5) salários mínimos, ao invés do colocado pela Comissão

231 Verificadora, que o preço da refeição fosse de três reais e oitenta centavos (R\$ 3,80),
232 para os que recebem acima de cinco (5) salários mínimos e visitantes, os valores
233 permaneceriam, isto é, seis reais (R\$ 6,00) e doze reais (R\$ 12,00), respectivamente;
234 acrescentou que seria proposta da Política de Assistência Estudantil, o acadêmico que
235 comprovar carência não pagaria, concluindo que nenhum acadêmico ficaria sem
236 estudar por causa do RU. Em discussão, a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel
237 esclareceu não se opor ao reajuste, no entanto, seria necessário um meio termo; afirmou
238 arredondamento da proposta, no entendimento de que o reajuste deveria ter sido
239 realizado em anos passados, em virtude de que os problemas nos RUs seriam de muito
240 tempo e conhecidos dos servidores que teriam reivindicado um aumento sabendo das
241 condições; refletiu que poderia ter sido erro da Administração ou não, sem saber quais
242 eram as condições do período, para que se mantivesse o valor em um real e noventa
243 centavos (R\$ 1,90); ponderou que no valor de quatro reais (R\$ 4,00) haveria um
244 reajuste de mais de cem por cento (100%), analisando se isto tivesse ocorrido quando
245 acadêmica, seria afetada, porque quando se aumentaria desta forma, o afetado seria
246 aquele com uma condição mais difícil; citou a concordância com o uso do CadÚnico e
247 que em sua época de acadêmica não o teria conseguido; neste momento os acadêmicos
248 se manifestam, interrompendo a fala, quando a Presidência retoma a palavra para
249 alertar que não aceitaria uso de equipamento sonoro e que aplausos ou manifestações
250 de descontentamento fazem parte da democracia, havendo utilização a votação seria
251 imediatamente iniciada. Continuando com a palavra, a Conselheira Valquiria Nanuncio
252 Chochel, ciente da necessidade do reajuste, confirmou a proposição de três reais (R\$ 3,00)
253 e reajuste anual com acompanhamento da Comissão, evitando esta situação e a
254 elevação que geraria um desconforto geral da comunidade acadêmica; enfatizou que o
255 Restaurante do CAAR mesmo com reajuste não poderia melhorar, visto que a estrutura

256 seria para atendimento dos alunos do próprio Colégio e por mais investimento em
257 equipamentos, a estrutura não comportaria, suscitando na continuidade dos estudos
258 para um novo RU com melhores condições de atendimento; finalizou solicitando ao
259 economista que esclarecesse a forma do cálculo, justificando que ao utilizar juro simples
260 o valor seria em torno de três reais e quarenta centavos (R\$ 3,40). Na sequência, o
261 Conselheiro Antônio Marcos Maia solicitou ao Conselheiro relator explicações do por que
262 o restaurante do CAIC estaria como RU, indagando que atenderia especificamente aos
263 alunos do CAIC, com subsídios do Governo e da Prefeitura Municipal, sem atendimento
264 da comunidade universitária; questionou também quanto a citação de reunião da
265 Comissão, visto que o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis não foi convocado. Na
266 continuidade, o Conselheiro Robson Laverdi pediu vênica a Presidência para a cessão de
267 palavra a uma acadêmica. Por sua vez, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior
268 interpelou questão de ordem baseado no artigo segundo do anexo do Regimento
269 Interno deste Conselho, quanto a sua constituição e de acordo com os procedimentos
270 democráticos, por representação, haveria discentes eleitos pela maioria; novamente sob
271 vasto protesto dos acadêmicos, o Conselheiro continuou dizendo que um dos princípios
272 da democracia seria respeitar a representação eleita e que todos tiveram a
273 oportunidade de participação como candidatos e, desta forma, requereu que se
274 manifestassem, usando a palavra, somente os representantes deste CA, justificando em
275 vista dos recentes acontecimentos aos quais foi cedida a palavra, sem constatação de
276 avanço no debate deste processo, e sim de ataques frontais. O Senhor Presidente
277 esclareceu que dada questão de ordem, não haveria como ceder a palavra. O
278 Conselheiro Robson Laverdi insistiu na importância do debate e que ao calar vozes seria
279 um prejuízo à democracia e à construção de uma universidade, defendendo a
280 apresentação da posição dos acadêmicos, cujos na última reunião foi concedida à

281 jurisprudência. A Presidência explanou ter sido uma prerrogativa da Mesa e sem
282 oposição no dia, diferentemente de agora, sob a pena da reunião se tornar nula. O
283 Conselheiro Gabriel Andrade Schleder solicitou a palavra em virtude de um documento
284 trazido pelos acadêmicos originado em uma reunião, contudo, declarando não
285 participar dos estudos e não dominar o assunto discutido, a reflexão seria rasa, ainda
286 procedendo à leitura. Destarte, questão de ordem levantada, o Senhor Presidente
287 permitiu a apropriação das informações e cedeu palavra ao Conselheiro Miguel
288 Archanjo de Freitas Júnior para complementar alguns fatores levantados a respeito da
289 assistência estudantil que não estariam claros no processo em tela; parabenizou a
290 Comissão Verificadora pelo exaustivo trabalho, com base científica e adequado a uma
291 universidade; em consonância com o posicionamento da Conselheira Valquiria Nanuncio
292 Chochel, expressou que efetivamente a UEPG deveria atender os acadêmicos em
293 situação de vulnerabilidade, o que fora expresso com propriedade na reunião passada
294 pelo Conselheiro Gabriel Andrade Schleder, destacando que o processo de isenção do RU
295 estaria aberto para novos inscritos e para renovações, no momento com noventa e oito
296 (98) inscritos; esclareceu que antes do debate haveria possibilidade de cinquenta por
297 cento (50%) de desconto, assim sustentando uma proposta em observância à realidade
298 e após inúmeras conversas com os representantes discentes e com o movimento de
299 resistência estudantil, aplicada a comunidade universitária àqueles que cadastrados no
300 CadÚnico, desconsiderando a regra da renda *per capita* e percebendo até três (3)
301 salários mínimos que pudessem ter isenção de cem por cento (100%) e não como seria
302 aplicado atualmente a isenção parcial; continuou propondo que para a faixa salarial
303 entre três (3) e seis (6) salários mínimos fosse atribuído cinquenta por cento (50%) de
304 isenção, com renda familiar máxima de cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais
305 (R\$ 5.622,00), pagando dois reais (R\$ 2,00) praticamente o valor atual e, a partir desta

306 renda, segundo constaria nos estudos realizados pela Comissão; pontuou questões
307 levantadas, destacando princípios de evasão em um estudo iniciado nesta gestão, onde
308 dentre as cinco principais causas não constariam o tema RU; elencou duas causas,
309 partindo das questões dos pressupostos didáticos dos docentes, resultando na criação do
310 Programa de Docência no Ensino Superior - DES e outra, quanto à fragilidade dos
311 acadêmicos ingressantes que para suprir haveria lançamento de um programa de
312 nivelamento em língua portuguesa e matemática básica; concluiu propondo como
313 encaminhamento, no sentido de equilibrar a situação daqueles que estariam em
314 situação de vulnerabilidade. Na continuidade, o Conselheiro Robson Laverdi solicitou
315 registro em ata do impedimento de fala de uma acadêmica pela Administração, *ipsis*
316 *verbis*, esta Universidade sangra hoje quando não permite que estudantes possam
317 expressar a sua posição, e se há de fato representantes eleitos, qual razão para não
318 conceder aos estudantes que aqui não se sentem representados por esta representação
319 possam fazer o uso. Eles não estão propondo em fazer nenhuma proposta, eles apenas
320 querem colocar a opinião deles neste processo. Que Universidade nós estamos
321 construindo, que Universidade desejamos construir, se nós que, enquanto Universidade,
322 funcionamos para que os estudantes tenham um ensino de qualidade, não possam
323 exercer o direito de fala. O Conselheiro procedeu leitura do artigo 1º da Portaria R. nº
324 499/2015 que constituiu a Comissão Verificadora e suas funções, analisando que não
325 estaria em causa somente o reajuste do valor da refeição, e sim, uma avaliação muito
326 mais complexa das condições efetivas de funcionamento dos RUs, com demanda e uma
327 situação precária do funcionamento técnico, cabendo à Administração algum projeto
328 de expansão do desempenho; resumiu que haveria uma situação de desmembramento,
329 pois haveria previsão de reparos do ponto de vistas dos reajustes, no entanto, a Portaria
330 pressupõe outros itens que não estariam contemplados no resultado da Comissão,

331 mostrando serem insuficientes por não considerarem, por exemplo, a qualidade da
332 comida, o seu funcionamento, se haveria mais demanda ou quais seriam as iniciativas
333 para expansão do RU; comentou não perceber esforço no aumento do funcionamento
334 deste RU, justificando ver a construção de um argumento de reajuste, quando se teria
335 que entender que o RU não seria despesa, mas sim política estudantil e permanência de
336 estudantes na Universidade; exemplificou a abertura do restaurante na Universidade
337 Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, devido a precarização de bolsas, sendo isto política
338 estudantil e na UEPG, qual seria a política efetivamente a ser construída nesta direção?
339 Assumi a palavra, o Conselheiro Gabriel Andrade Schleder para manifestação quanto
340 a ofício do movimento estudantil, não protocolado, onde seria solicitado o
341 esclarecimento de alguns pontos do processo; referiu-se às pesquisas em supermercados
342 contidas no laudo do professor Alexandre Roberto Lages de vinte e quatro de abril de
343 dois mil e dezesseis, e algumas planilhas sem assinatura do responsável técnico, (*sic*)
344 “perdidas no processo”; revelou contradição no relatório quanto ao funcionamento dos
345 equipamentos, ora teriam capacidade ora não teriam; questionou quanto ao
346 documento trazido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, se estaria
347 completo; levantou questionamento quanto as planilhas apresentadas sobre o número
348 de pessoas que frequentam o RU, que não teriam o número de alunos do CAAR;
349 indagou quanto a falta de responsável técnico e data de documento acostado às folhas
350 cinquenta e nove (59) do anexo do protocolado que se referiu aos serviços de
351 manutenção necessários para melhorar as condições higiênico-sanitárias do serviço de
352 alimentação do CAIC; anunciou que o ofício ainda traria dúvida quanto a ata da sexta
353 reunião, considerando que o Conselheiro relator explanou que seria o próprio relatório;
354 argumentou que haveria solicitação para uma movimentação segura de um estudo
355 quantitativo dos usuários, bem como qualitativo, assegurando possíveis medidas no que

356 diz respeito a qualidade da alimentação oferecida; relacionou a necessidade de um
357 estudo sobre o impacto social causado na comunidade acadêmica quanto ao preço da
358 refeição e, o impacto orçamentário com anexação de documentos, com previsão no
359 orçamento da UEPG; findou afirmando serem estes os questionamentos levantados pelo
360 movimento estudantil pertinente ao processo em tela. Com a palavra o Chefe da
361 Procuradoria Jurídica - PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda fixou no
362 debate e afirmou que haveria estudos e projetos para ampliação do RU, uma gama de
363 ações administrativas que efetivamente acompanhando as reuniões administrativas,
364 perceberia uma preocupação desde a fila da entrada que seria muito grande até a
365 ampliação física; enfatizou que a discussão seria em torno do preço da refeição para
366 toda a comunidade universitária, pontuando que restaurante universitário seria política
367 estudantil quando atendesse os estudantes que dele necessitam para se manter, no
368 entanto, o debate seria mais amplo e, nesse sentido, um preço igual para todos
369 transformaria a igualdade de tratamento em privilégio, comparando um acadêmico e
370 um professor doutor; a luz da Constituição Federal citou, que igualdade significaria
371 tratamento segundo a situação, trabalho realizado pela Comissão promovendo a
372 qualificação das pessoas de acordo com sua própria condição de renda, visto que
373 subsídio para quem não precisa seria um privilégio, na medida em que haveria uma
374 igualdade tratando diferentes da mesma forma; destacou a proposta do Conselheiro
375 Miguel Archanjo de Freitas Júnior sobre o critério de inclusão na política estudantil,
376 defendendo a isenção total do RU, proposta baseada em salários mínimos para todos os
377 frequentadores; opinou ser um avanço na proposta inicial e como encaminhamento,
378 teria a possibilidade de enquadramento para não pagar pelo RU; fomentou que o
379 debate deveria ser em torno dos critérios, pois provando que seria vulnerável não
380 pagaria, porém aquele em condições deveria pagar conforme a situação jurídica e

381 econômica. O Conselheiro Robson Laverdi, considerando a fala anterior, observou que a
382 UEPG é pública e que estudantes ricos e pobres não pagariam para estudar, adotando
383 este princípio, o elemento colocado não faria o mínimo sentido, visto que no
384 entendimento de um valor universal na refeição do RU não poderia ser transformado
385 em privilégio, pois seria negar o próprio princípio da universidade pública; citou exemplo
386 que o *Campus* de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do
387 Paraná - UNIOESTE, em nota, anunciou que estaria subsidiando o custo da refeição aos
388 acadêmicos em quatro reais e cinquenta centavos (R\$ 4,50), desta forma o valor
389 universal seria de dois reais e cinquenta centavos (R\$ 2,50), resumindo que em função
390 do debate proposto hoje, os termos colocados no pedido de vistas não resolveriam a
391 situação, mas sendo um avanço, propôs emenda de que o valor para visitante seria
392 exacerbado; admitiu não haver condições técnicas para estabelecimento de novo valor,
393 na verdade, em função das circunstâncias e do debate posto, bem como da honestidade
394 da proposta dos representantes, seria solidário a proposta, no entendimento de que não
395 estaria completado o debate porque a Comissão Verificadora não teria resolvido
396 questões pertinentes à qualidade ou ampliação, ainda que observados pelo Chefe da
397 PROJUR, não sendo de conhecimento da comunidade universitária e que poderiam ser
398 publicamente expressados; concluiu nos termos colocados, propondo emenda ao pedido
399 de vistas para ser mantido o reajuste em três reais (R\$ 3,00) e universal. Em resposta, o
400 Chefe da PROJUR, mantendo o debate, disse que a universidade pública não significaria
401 o direito à apropriação dos recursos públicos quando deles não seriam necessários;
402 apontou que ao se ter uma política, esta deveria ser voltada a quem dela precise, neste
403 caso, aos acadêmicos para permanecerem na Universidade, sendo que o valor universal
404 trataria igualmente alguém em condições de se alimentar no centro da cidade e outra
405 que não teria condições e precisa comer no RU para se manter, sintetizando que os

406 Conselheiros teriam mantido uma postura de sensibilidade, no sentido de garantir a
407 permanência, no entanto, mantendo-se o princípio da igualdade jurídica; terminou sua
408 manifestação afirmando que acredita na universidade pública, gratuita, de qualidade e
409 plural e aquele que realmente precise tenha o seu direito assistido. Seguidamente o
410 Conselheiro Ariangelo Hauer Dias teceu comentários ao debate posto, relevando que a
411 despesa e a receita apresentadas no relatório embasariam as proposições em cem por
412 cento (100%) ou em cinquenta e oito por cento (58%) do reajuste do preço da refeição;
413 concordou em partes com a colocação de privilégio, pois quem o recebe poderia julgar
414 não o ser e tratar como obrigação, por outro lado quem paga por tal julgaria que seu
415 tributo não estaria sendo aplicado adequadamente; elencou as propostas, observando
416 não haver especificação no processo quanto às classes de isenção, por ser matéria da
417 política de assistência estudantil, cujo esclarecimento trazido pelo relator evidenciou e
418 esclareceu que o RU não seria condição determinante para evasão escolar; sob protestos
419 dos acadêmicos, lembrou que o Diretório Central dos Estudantes - DCE fora o
420 responsável pelo RU quando acadêmico e que era muito bom, externando preocupação
421 quando questionam a qualidade da comida, considerando como desrespeito aos
422 servidores que atuam nos RUs; opinou que sendo baixo ou alto o valor, isto não significa
423 que a qualidade subiria ou diminuiria; encerrou colocando que a parte de isenção não
424 caberia neste momento, visto que devidamente esclarecido cabe ao processo de política
425 de assistência estudantil, sendo favorável a proposta do relator em três reais e oitenta
426 centavos (R\$ 3,80). Manifestou-se o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior para
427 repassar a notícia de que a Universidade Estadual de Londrina - UEL retomou as aulas
428 com reajuste no preço do RU e sem nenhum tipo de debate, aliás, a UEPG teria
429 respeitado os princípios democráticos no debate desta matéria; reforçou comentário
430 quanto a representação eleita, no sentido de respeitar aquele que foi legalmente eleito

431 e a possibilidade de votação, ensejando que a aproximação do representante discente
432 faria parte dos princípios democráticos; substanciou a proposta, explanando que de
433 forma indiscriminada a comunidade universitária pudesse ser incluída no CadÚnico,
434 aqueles com renda de até três (3) salários mínimos e na faixa de três (3) a seis (6)
435 salários mínimos com desconto de cinquenta por cento (50%), equivalendo ao valor
436 atual, por fim acima desta faixa, cobraria o que foi proposto pelo relator. O Senhor
437 Presidente inquiriu se tal proposição estaria contemplada na Política de Assistência
438 Estudantil e na explicativa do Conselheiro seria o relato do processo antecipado. Na
439 sequência, a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel recordou que havia solicitado
440 esclarecimento com relação ao valor proposto pela Comissão, considerando entender
441 que o reajuste não precisaria ser todo de uma vez; explicou que a inflação no período
442 anual de dois mil e quatro a dois mil e dezesseis, juros simples, o valor reajustado seria de
443 três reais e quarenta centavos (R\$ 3,40), desta forma uma proposta com o real da
444 inflação, lembrando que a cada ano o preço seria reajustado. O Conselheiro relator
445 assumiu a palavra para esclarecer que o cálculo foi baseado sobre a despesa e a receita
446 verificada, no entanto para a segunda proposição não foram levados em consideração;
447 notou que a correção foi executada utilizando os índices, onde acrescentaria o período e
448 o valor original. Passando a palavra para o economista professor Alexandre Roberto
449 Lages que elucidou a utilização dos custos reais da UEPG, cuja proposta seria inferior a
450 mediana no preço de cinco reais (R\$ 5,00), ou seja, os quatro reais (R\$ 4,00) propostos
451 ainda não cobririam os custos da realidade na Universidade, enfatizando a sensibilidade
452 da Comissão nesta proposta; examinou os cálculos do relator que seriam índices de
453 inflação vigentes e que para aplicação mais próxima da realidade, o ideal seria o índice
454 da cesta básica de Ponta Grossa que evidenciaria o hábito de consumo pontagrossense e
455 o comportamento dos preços na cidade, sendo este que teve o valor corrigido em três

456 reais e oitenta centavos (R\$ 3,80); com relação ao CAIC, instruiu que o custo seria mais
457 alto e que não teria sido considerado para as propostas de reajuste. A Conselheira
458 Valquiria Nanuncio Chochel esclarecida, ainda enfatizou que não estaria propondo
459 outro valor além do proposto no pedido de vistas para este ano, somente o preço para
460 visitantes que estaria aberto para discussão. Em virtude da porcentagem levantada no
461 pedido de vistas, o Conselheiro Antônio Marcos Maia justificou que no processo não
462 constaria nenhum percentual, porém concluindo que a proposta da Comissão seria de
463 mais de cem por cento (100%) e que os cinquenta e oito por cento (58%) seriam para
464 arredondar em três reais (R\$ 3,00); declarou não concordar no entendimento do
465 restaurante do CAIC no estudo dos RUs, por não ser aberto à comunidade universitária.
466 Próximo inscrito, Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis apresentou declaração do
467 posicionamento contrário ao aumento da taxa do RU do Sindicato dos Técnicos e
468 Professores da UEPG - SINTESPO, destacando a solicitação de retirada do projeto, a fim
469 de discutir com a comunidade universitária; declarou ser importante esta nota com o
470 posicionamento do Sindicato e que poderia ser uma proposta encaminhada; opinou ser
471 significativa a continuidade dos trabalhos da Comissão Verificadora, visto que decorridos
472 treze (13) anos se estaria neste momento discutindo o RU, e que as Administrações
473 entenderam absorver os custos; analisou que o valor colocado no pedido de vistas
474 atenderia a Administração e a comunidade universitária sem ser um valor
475 extremamente alto; referiu-se a questão do restaurante do CAIC que passou
476 despercebido pela característica diversa e com custo mais alto, em virtude do baixo
477 número de pessoas atendidas, e que deveria ser tratado de maneira distinta dos RUs;
478 citou também que foi dito sobre um novo restaurante, sem ter sido trazido as discussões
479 para o conhecimento da Comissão, assim sendo um importante material para subsidiar
480 o debate, visto que o Restaurante do CAAR não comportaria a quantidade de pessoas,

481 a Administração poderia divulgar as propostas para a Comissão; quanto à reunião
482 recente da Comissão, contestou a informação do relator, considerando que parte das
483 pessoas haveriam se reunido, desta forma, não expressando opinião da Comissão a
484 última proposta apresentada pelo relator; mencionou que falta levantamento objetivo,
485 categorizando os frequentadores dos RUs, como colocado no ofício do movimento
486 estudantil pela quantificação dos usuários; corroborou a proposta de valor isonômico,
487 contido no pedido de vistas, solicitando encaminhamento deste pleito, bem como, da
488 proposta do SINTESPO pela retirada do processo de pauta, em virtude de que ainda
489 não estaria plenamente discutido. A Presidência solicitou ao Conselheiro relator Amaury
490 dos Martyres informações a respeito do quantitativo dos RUs, quando este retratou que
491 em Uvaranas seriam servidas em torno de, um mil e quatrocentas (1.400) refeições para
492 alunos e entre trezentas (300) e trezentas e cinquenta (350) para servidores, no Centro
493 seriam em média quinhentas (500) refeições no total, sendo entre trezentas e cinquenta
494 (350) para alunos e cem (100) refeições para servidores; solicitou aparte para
495 confirmação com as responsáveis pelos RUs; neste momento alguns acadêmicos gritam
496 ao fundo e o Senhor Presidente instruiu que em plenária a palavra valeria como
497 informação oficial e solicitou silêncio da plateia; a servidora Telma Regina Fonseca,
498 responsável pelo RU do Centro confirmou detalhando que em média diariamente
499 seriam servidas de quatrocentas (400) a quinhentas (500) refeições, onde quarenta e
500 cinco (45) para servidores, dez (10) para adolescentes aprendizes, perfazendo em dez
501 por cento (10%) dos usuários e as demais refeições para acadêmicos; a servidora Lidia
502 Hilda de Oliveira, responsável pelo Restaurante do CAAR, ratificou que nos dias de
503 maior movimento, às terças-feiras seriam mais de um mil e setecentas (1.700) refeições,
504 nas segundas, quartas e quintas seriam em torno de um mil, seiscentos e oitenta (1.680)
505 almoços, nas sextas em média com almoço e jantar, um mil e trezentas (1.300) refeições,

506 explicando que todos os dias seriam servidos até duzentos e setenta (270) jantares,
507 compreendendo cerca de vinte (20) adolescentes aprendizes com refeições gratuitas,
508 duzentos e trinta (230) servidores e na terça-feira até duzentos e cinquenta (250)
509 servidores, o maior número seriam os acadêmicos. Dando prosseguimento, o Conselheiro
510 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha sabendo da centralidade da discussão - questão do
511 reajuste do RU - especificou dificuldade com os números apresentados que mostram o
512 *déficit* sem considerar todo o orçamento da Instituição, no contexto das despesas e
513 receitas, cujos recursos próprios arrecadados fariam frente a estas despesas, sem
514 pormenorizar em que nível o *déficit* estaria sendo financiado por outros recursos que
515 não especificamente a arrecadação e, por conseguinte, o que se deixaria de fazer com os
516 recursos que financiam este *déficit*; opinou ser uma administração de prioridades, se
517 referindo às despesas específicas financiadas com recursos próprios, questionando até
518 que ponto, a importância e o fundamento; observou que a evasão não teria relação
519 com estes valores e que a quantificação dos usuários, da forma posta, não ajudaria visto
520 que excetuando os frequentadores, quantos acadêmicos não usufruem dos RUs que
521 estariam aptos, tendo o percentual efetivo do número de atendimentos, concluindo que
522 seria uma série de informações e questionamentos que não dariam segurança técnica
523 quanto a decisão a ser tomada; manifestou insegurança técnica, tendo em vista a
524 continuidade das discussões, pois, tanto em relação às despesas quanto às receitas,
525 poderiam de alguma forma ser encontrados valores que pudessem fazer frente a essas
526 diferenças; exemplificou supondo que poderia haver um projeto para que docentes e
527 agentes universitários atuassem voluntariamente nos vestibulares da UEFG, havendo
528 sobras de despesas, a serem usadas no sentido dos custos na alimentação estudantil,
529 viagens para participação em eventos ou a uma série de outras despesas diversas;
530 justificou que neste contexto de incerteza e muitas questões que poderiam ser discutidas

531 em termos estruturais, comentando que a proposta do Conselheiro Antônio Marcos Maia
532 cobriria minimamente a diferença estampada e se fosse o caso, futuramente, fixar o
533 subsídio de uma forma concreta e fundamentada, adaptando outros aspectos do
534 orçamento; condensou itens que poderiam ser pagos pelo Estado, no entanto o fato
535 concreto demonstraria que alguns itens não seriam cobertos e que seriam afiançados por
536 recursos próprios da UEPG, administrando da forma mais justa possível; opinou ser a
537 proposta do pedido de vistas o equilíbrio no ganho de tempo, para que no próximo ano,
538 quiçá, se retome com mais subsídios aos RUs, trocando outros aspectos, seja de despesas
539 ou receitas; concluiu antecipando voto favorável a proposta do Conselheiro Antônio
540 Marcos Maia. Manifestou-se o Conselheiro Robson Laverdi justificando quando se
541 colocou em debate a questão da qualidade da alimentação, esta seria em termos
542 amplos; enumerou implicando em qualidade se teria uma fila enorme, quais seriam as
543 condições de trabalho dos servidores, seriam os equipamentos adequados e até mesmo a
544 não diversificação de alimentos, impactando na matéria; expôs que dizer que os
545 servidores não estariam cumprindo o papel de qualidade, seria responsabilizá-los,
546 quando a responsabilidade estaria no modelo que a Universidade emprega, nesse
547 sentido, a análise da qualidade caberia ao conjunto; defendeu que no encerramento do
548 debate dos RUs não haveria avanço por haver questões não resolvidas, como
549 aprimoramento das condições laborais, ampliação do Restaurante do CAAR,
550 observando se haveria outras fontes como citado anteriormente, no sentido de oferecer
551 condições de maior acesso aos acadêmicos aos restaurantes; considerou paliativa a
552 proposta do pedido de vistas, mas mantendo a emenda de valor universal para os
553 servidores e acadêmicos, defendido o acesso universal, demonstrando gentileza e
554 generosidade de que a Instituição estaria aberta à sociedade, aos visitantes da UEPG,
555 com valor único de três reais (R\$ 3,00). Na continuidade, o Conselheiro Antonio José

556 Camargo retomou assunto da última reunião quanto à subvenção da Prefeitura
557 Municipal; aparte o Senhor Presidente comunicou que na retomada da última reunião
558 no período vespertino, respondendo as indagações realizadas de que existiriam subsídios
559 dos entes federados na parte que lhes cabe da merenda escolar, explicando que para os
560 alunos do CAAR, o almoço e o jantar seriam custeados pela UEPG, os lanches seriam
561 merenda escolar e no CAIC a mesma situação, porém sem o jantar; reassumindo a
562 palavra o Conselheiro pleiteou o mesmo tratamento com os alunos do que aconteceria
563 em outras escolas municipais e estaduais nesta matéria; detalhou que para os
564 acadêmicos haveria classes: os que teriam a refeição totalmente subsidiada, aqueles que
565 pagariam o valor integral, e ainda, aqueles que poderiam menos, da mesma forma
566 seriam para os docentes e agentes universitários, o pagamento de acordo com a faixa
567 salarial; solicitou aparte a Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli
568 para reforçar que estaria na assistência estudantil, sem desarticular da proposta de
569 reajuste do RU, que até três (3) salários mínimos seria isenção de cem por cento (100%),
570 de três (3) a seis (6) salários mínimos uma isenção de cinquenta por cento (50%), já para
571 acima de seis (6) salários mínimos valor integral de três reais e oitenta centavos (R\$ 3,80);
572 novamente com a palavra o Conselheiro apoiou que fosse usado critério parecido para
573 os servidores; considerou viável a proposta de conclamação voluntária para atuar nos
574 vestibulares, no sentido de subsidiar o custo da refeição universitária; completou a
575 respeito do DCE ser responsável pelo RU entre outras atividades, onde tinha a verba
576 administrada pelos acadêmicos; reiterou que alguns alimentos poderiam ser produzidos
577 pela UEPG visando o subsídio, pois não estaria contemplada tal informação nas
578 planilhas apresentadas, facilitando o voto dos Conselheiros. A Presidência ratificou que
579 todo o feijão consumido nos RUs seria fornecido pela FESCON, bem como, os legumes e
580 verduras utilizadas na alimentação seriam cultivadas pelo CAAR. O Conselheiro Marcos

581 Vinicius Fidelis reivindicou para votação a proposta oferecida pelo SINTESPO,
582 entretanto, manifestou apoio à proposição contida no pedido de vistas que
583 contemplaria muito do que fora colocado nos estudos, e ainda, a manutenção da
584 Comissão que teria muito trabalho a levantar, principalmente quanto aos custos, visto
585 que os custos incorporados da própria UEPG seriam um pouco superiores ao de mercado,
586 conforme informação repassada, mas que não teria os dados da composição dos custos;
587 autenticou que a proposta de três reais (R\$ 3,00) seria mais significativa, contemplando
588 a maior parte dos anseios da comunidade universitária. Priorizando os
589 encaminhamentos, o Senhor Presidente explanou que o Conselheiro deveria esclarecer
590 que proposta estaria fazendo, quando houve proposição de não aumento do RU e a
591 manutenção da Comissão Verificadora. O Conselheiro Luis Fernando Cerri sugeriu
592 encaminhamento em etapas, em virtude de votação complexa, detalhando que
593 haveria votação de reajuste ou não, pelo valor de três reais (R\$ 3,00) ou três reais e
594 oitenta centavos (R\$ 3,80) e uma proposta de preço universal ou com diferenciação.
595 Seguidamente, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior atentou ao fato das
596 propostas não considerarem isenção total para inscritos no CadÚnico, por haver vários
597 exemplos de acadêmicos com bolsa de quatrocentos reais (R\$ 400,00) para subsistência;
598 aparte o Conselheiro Robson Laverdi lembrou que na reunião passada havia solicitado
599 inversão de pauta exatamente para segurança de que a temática estivesse
600 contemplada na Política de Assistência Estudantil, inversão não acolhida pela Plenária;
601 o Chefe da PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda solicitou aparte para
602 esclarecimento de que a proposta abarcaria toda a comunidade universitária até três (3)
603 salários mínimos com inclusão na assistência estudantil; o Conselheiro retomou a palavra
604 garantindo encaminhamento para a proposta da Política de Assistência Estudantil,
605 validando para toda a comunidade universitária; também autorizado um aparte ao

606 Conselheiro Antônio Marcos Maia para corroborar que tal posicionamento estaria
607 contido no pedido de vistas; novamente aparte o Conselheiro Robson Laverdi citou que
608 embora a proposição do Pró-Reitor para o devido encaminhamento, ainda que
609 manifestado, deveria ser votado e sem garantias de votação favorável, mais uma vez
610 propondo a retomada de proposição inicial para debater o tema. A Presidência
611 elucidou não haver necessidade de inversão de pauta, visto que a proposta poderia ser
612 incorporada pelo relator e que na Política de Assistência Estudantil não haveria
613 extensão de benefícios além dos acadêmicos. Ainda com a palavra, o Conselheiro Miguel
614 Archanjo de Freitas Júnior concluiu afirmando que os posicionamentos convergem
615 quanto ao reajuste e a importância da utilização do CadÚnico, no entanto, a diferença
616 estaria nos valores. Baseado neste argumento, o Senhor Presidente, primeiramente
617 colocou em votação a proposta da necessidade ou não de reajuste, resultando em
618 maioria dos presentes a aprovação da necessidade de reajuste do preço da refeição;
619 seguidamente, aparte o Conselheiro Antonio José Camargo citou que o reajuste a ser
620 dado na refeição fosse proporcional à correção que o Governo faria nos salários
621 anualmente; a Presidência reiterou que a fase de discussão se encerrou e que os
622 encaminhamentos estavam postos, complementando que haveriam duas (2) propostas
623 definidas: do Conselheiro relator com reajuste de três reais e oitenta centavos (R\$ 3,80)
624 incorporados a proposição de aplicação do CadÚnico, com isenção total para aqueles
625 que percebem até três (3) salários mínimos inscritos no programa, isenção parcial de
626 cinquenta por cento (50%) para a faixa de três (3) a cinco (5) salários mínimos, adotado
627 para acadêmicos e servidores da UEPG, já para os visitantes que comprovarem inclusão
628 no CadÚnico poderia ser concedido a isenção dentro da previsão, caso contrário, o valor
629 seria de doze reais (R\$ 12,00); a segunda proposta seria do pedido de vistas do
630 Conselheiro Antônio Marcos Maia reajustando o valor para três reais (R\$ 3,00) de

631 acadêmicos e servidores da UEPG, em doze reais (R\$ 12,00) para os visitantes, aplicado
632 em todos os valores a proposta do Cadúnico; aparte o Conselheiro Robson Laverdi
633 consultou se a sugestão de emenda teria sido considerada como uma terceira proposta,
634 para valor universal; com a palavra o Senhor Presidente evidenciou em permanecendo
635 a proposta do pedido de vistas, a emenda seria votada; levantou ambos os
636 encaminhamentos, para aqueles Conselheiros que votassem com o relator que
637 permanecessem como estavam, já para aqueles que acompanhariam o pedido de vistas
638 que se manifestassem erguendo o braço, resultando em maioria dos votos dos presentes,
639 isto é, doze (12) votos favoráveis a proposta do Conselheiro relator Amaury dos Martyres,
640 contra seis (6) votos em acompanhamento do pedido de vistas; havendo muita
641 manifestação da plateia, foi solicitado silêncio tendo em vista a continuidade da pauta,
642 onde teve o item 9, PROCESSO Nº 03.871/2017 contendo o Relatório Anual das
643 Atividades da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM, referente ao ano de 2016,
644 sido destacado. Assumi a palavra o Conselheiro Robson Laverdi informando que o
645 relatório atenderia todas as demandas, contudo haveria um conjunto de atividades não
646 realizadas que estariam sem justificativa ou explicação, cabendo um relato no relatório
647 sobre a não execução no exercício de 2016, podendo ser apresentado na próxima
648 reunião; solicitou a retirada de pauta da matéria para apresentação de justificativa.
649 Sem manifestações, o item 9 foi retirado de pauta com retorno para a reunião seguinte.
650 Permanecendo com a palavra, o Conselheiro Robson Laverdi manifestou-se em relação
651 ao PROCESSO Nº 01.906/2017, pedido da PROGRAD para concessão de duzentas (200)
652 bolsas de monitoria para acadêmicos em disciplinas de sala de aula e laboratórios dos
653 cursos de graduação, retirado de pauta na reunião do dia três de abril passado, quando
654 reiterou a solicitação de que estas bolsas equivalessem à metade da bolsa de iniciação
655 científica, ou seja, duzentos reais (R\$ 200,00). O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas

656 Júnior indicou que após consulta efetiva da demanda e com o valor total liberado de
657 trinta mil reais (R\$ 30.000,00) por mês, teria a possibilidade de aumentar o valor da
658 bolsa, e na medida que a demanda discente aumentar a PROGRAD negociaria com a
659 Administração para incorporação; afirmou que cento e cinquenta (150) bolsas de
660 monitoria atenderiam inicialmente em comparação com anos anteriores; estabeleceu o
661 quantitativo de cento e cinquenta (150) bolsas, dado levantado da demanda efetiva,
662 aceitando a proposição de duzentos reais (R\$ 200,00) cada, considerando, na sequência,
663 possibilidade de negociação para a incorporação no limite máximo de duzentas (200)
664 bolsas, caso a Instituição tenha o recurso. Acatada a sugestão, posto em votação, obteve
665 aprovação unânime. Dada sequência, item 14, PROCESSO Nº 08.036/2016 e apensos,
666 que diz respeito a minuta que estabelece normas relativas à Política de Assistência
667 Estudantil na UEPG, retirado de pauta na última reunião pelo relator. O Senhor
668 Presidente cedeu palavra ao Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas Júnior que
669 relatou a respeito de reuniões em diferentes oportunidades com a representação
670 discente e com o movimento estudantil, com documento encaminhado e apensado,
671 algumas retiradas de pauta e pedido de vistas, evidenciando que quase a totalidade
672 das sugestões teria sido incorporada na última versão. Na sequência, o Conselheiro
673 Robson Laverdi questionou se haveria configuração textual de todos os elementos
674 sugeridos para apreciação. O Conselheiro relator esclareceu que utilizou as proposições,
675 cruzando as informações convergentes para a confecção da versão atual; aparte o
676 Conselheiro Robson Laverdi aclarou que seria sobre a proposta posta hoje; retomou a
677 palavra o Conselheiro relator citando que o encaminhamento seria mais amplo, indo
678 além da questão de assistência estudantil ao olhar a comunidade universitária de forma
679 isonômica. Sem manifestações, em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.
680 Esgotada a pauta e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de matérias

681 quando houve a solicitação do Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha para
682 reinserção do *Processo nº 19.916/2016*, retirado de pauta da última reunião, protocolado
683 pelo professor José Tadeu Teles Lunardi que solicita a concessão de dois (2) períodos
684 consecutivos de licença sabática, no período de primeiro de maio de dois mil e dezessete
685 a trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, justificando que fora solicitado acréscimo
686 de documento comprobatório de adimplência em projeto de pesquisa e que constaria
687 no processo. Aceita a inclusão, em discussão, o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias inquiriu
688 se o docente terminaria a licença especial concedida, quando obteve resposta positiva.
689 Sem outras manifestações, o Senhor Presidente colocando em votação, obteve
690 aprovação unânime. Seguidamente, o Conselheiro Luis Fernando Cerri solicitou a
691 inserção do *Processo nº 17.937/2016* tendo como interessada a professora Rosana
692 Apolonia Harmuch que solicita afastamento integral para cursar Estágio de Pós-
693 Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, no período de dez de abril a trinta e
694 um de dezembro do corrente ano; ainda explanou que durante a tramitação foram
695 sanadas algumas pendências junto a PROGRAD e que toda a documentação e os
696 pareceres das instâncias constariam positivos. Aprovada a inclusão em pauta, relatada a
697 matéria, e após, colocada em votação pela Presidência, obteve aprovação por
698 unanimidade. Na continuidade, foi dada sequência aos tópicos da reunião, com espaço
699 à palavra livre pela Presidência, para inscrições. Sanada dúvida quanto à
700 descontinuidade de licença sabática, pertinente ao processo aprovado, cuja não haveria
701 problema. Primeira a se manifestar, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani solicitou
702 informações acerca da segurança, considerando notícias veiculadas na imprensa, quanto
703 aos prazos para a melhoria, bem como, que a PROGRAD apresentasse os dados a
704 respeito do relatório da evasão dos cursos de graduação, tema interessante para
705 discussão neste CA. O Senhor Presidente demandou ao Conselheiro Miguel Archanjo de

706 Freitas Júnior, na próxima reunião, apresentação destes números; em relação à
707 segurança endossou que houve alteração na rota da vigilância interna com colocação
708 de dois (2) veículos à noite e reparos na rede elétrica; reportou que a tarde teria reunião
709 com o comando da Polícia Militar, visando trabalho exclusivo; citou ainda sobre o fórum
710 de segurança no próximo dia vinte e sete; evidenciou que os acontecimentos internos
711 repercutem, no entanto, os números não seriam maiores e nem menores do que os
712 ocorridos em outros pontos da cidade, salientado pela responsabilidade no provimento
713 de meios para mais segurança, dependendo de recursos e de projetos que estariam
714 prontos e que seriam debatidos no fórum; enfatizou a ajuda de todos, no sentido de
715 atenuar a repercussão de algo que aumentaria em toda a cidade, quando considerado
716 os índices de violência. O Conselheiro Antônio Marcos Maia reforçou o avanço da
717 questão elétrica e se manifestou solicitando a continuidade da Comissão Verificadora
718 junto aos RUs na avaliação de melhorias e na prestação de relatórios dos recursos
719 arrecadados. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior justificou que o estudo da
720 evasão seria um piloto, mas tão logo estivesse em condições efetivas iria ser trazido neste
721 CA; convidou para o fórum do dia vinte e sete próximo, às quatorze horas, neste local,
722 relatando que a matéria constou na pauta durante a ocupação da Reitoria pelos
723 acadêmicos, existindo proposta, no entanto deveriam ser demandados por
724 descumprimento de acordo, porque haveria uma parte de responsabilidade da Reitoria,
725 porém outra de responsabilidade discente; comparou que para o processo do RU houve
726 requerimento através de ofício para que chegasse a documentação da proposta; citou
727 que houve agendamento na última terça-feira passada para a organização do evento
728 e que infelizmente, não compareceu nenhum representante do movimento, desta forma,
729 tendo autonomia para organizá-lo; apontou que a Pró-Reitoria de Planejamento -
730 PROPLAN apresentaria o projeto de revitalização, o Administrador da PRECAM

731 apresentaria o *Campus Uvaranas*, com convite à Polícia Militar, Guarda Municipal e
732 Câmara de Vereadores, externando direito a voz aos demais representantes deste
733 Conselho; mostrou um documento contendo informações sobre segurança que estariam
734 com os acadêmicos a mais de um (1) ano, desde o momento as primeiras ações foram
735 executadas, com telefone para contato imediato, com ajuda de especialistas, itens de
736 comportamento principalmente no *Campus*, nos estacionamentos e locais de trabalho,
737 concluindo que não teria sido suficiente para estancar os acontecimentos atuais,
738 resultando no convite para o fórum, no intuito de pensamento em conjunto das ações
739 para além daquelas já tomadas pela Reitoria. O Conselheiro Robson Laverdi questionou
740 se haveriam cartazes sobre o evento. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior
741 destacou que o evento fora definido em reunião recente e que haveria ampla
742 divulgação para a comunidade universitária. O Conselheiro Robson Laverdi ainda
743 parabenizou a iniciativa, justificando ausência por conta de congresso; contestou o modo
744 como a Administração estaria vendo o problema, evidenciando o sentimento dos que
745 estariam na Central de Salas de Aula devido aos assaltos a mão armada, uma situação
746 ainda que não representada em números e em boletins de ocorrência, seria
747 representação real do medo, neste sentido cobrou-se providências pelos docentes e
748 acadêmicos que estariam vivendo esta situação grave. Não havendo nada mais a tratar,
749 às onze horas e cinquenta e oito minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e
750 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos
751 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
752 presentes. Auditório do Prédio do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE da
753 Universidade Estadual de Ponta Grossa, dezessete de abril de dois mil e dezessete.

754

ATA Nº 5/2017

755 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas _____

756	Gisele Alves de Sá Quimelli	_____
757	Adilson Luiz Chinelatto (suplente)	_____
758	Amaury dos Martyres	_____
759	Antônio Marcos Maia	_____
760	Ariangelo Hauer Dias	_____
761	Emerson Martins Hilgemberg	_____
762	Fabiana Postiglione Mansani	_____
763	Gabriel Andrade Schleder (suplente)	_____
764	Luis Fernando Cerri	_____
765	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
766	Marcos Vinicius Fidelis	_____
767	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	_____
768	Marilisa do Rocio Oliveira	_____
769	Maristella Dalla Pria (suplente)	_____
770	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
771	Robson Laverdi	_____
772	Silviane Buss Tupich	_____
773	Ulisses Coelho	_____
774	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____

775 **Presentes:**

776 **Dierone César Foltran Júnior**

777 **Ítalo Sérgio Grande**

778 **João Irineu de Resende Miranda**

779 **Neomil Macedo**

780 **Eliane Maria Fidelis - Secretária**
